



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
31209200265 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NL TINTAS E FERRAGENS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2400315466

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            | 025           | 1                |      | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE  |
|            | 051           | 1                |      | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            | 024           | 2                |      | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
|            |               |                  |      |                                   |

VICOSA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

4 ABRIL 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11667587 em 29/04/2024 da Empresa NL TINTAS E FERRAGENS LTDA, Nire 31209200265 e protocolo 242660193 - 25/04/2024. Autenticação: 63D4A91E626E8EC4F586EBE886AE7B4A963815. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/266.019-3 e o código de segurança USNU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/266.019-3        | MGE2400315466                        | 25/04/2024 |

#### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                           |
|----------------|--------------------------------|
| 699.672.706-59 | TANIA DE FATIMA CAMPOS SANTANA |



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**  
**NIRE: 3120920026-5**  
**CNPJ: 14.072.798/0001-91**  
**26<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento:

**TÂNIA DE FÁTIMA CAMPOS SANTANA**, brasileira, nascida em 20/01/1961, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 699.672.706-59, portadora do documento de identidade M-1.460.467, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua C, nº 02, Condomínio Recanto da Serra, Bairro Violeira, Município de Viçosa – MG, CEP 36.576-224, e;

**VICENTE DE PAULA PENA JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 04/12/1953, empresário, casado sob comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 168.821.056-34, portador do documento de identidade M-633.470, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Lacyr Goulart da Silva, nº 15, Apto 302, Bairro Coronel Izalino, Município de Muriaé – MG, CEP 36.880-000.

Sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial “**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**”, constituída em 04/08/2011, conforme contrato social registrado na *Junta Comercial do Estado de Minas Gerais* sob o nº 3120920026-5 e última alteração contratual registrada sob o nº 11494206 em 08/02/2024, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0001-91, com sede na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 950, Lojas 05, 06 e 07, Bairro Santo Antônio, Município de Viçosa – MG, CEP 36.576-042, **RESOLVEM** de comum acordo ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **DAS ALTERAÇÕES**

#### **1. De baixa de filial:**

- 1.1. A sociedade resolve proceder com a baixa de uma filial estabelecida na Rua Luiz Fellet, nº 20, Bairro Santo Antônio, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.071-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0020-54, NIRE 3190288330-1.

#### **2. De endereço de filial:**

- 2.1. A sociedade resolve alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0002-72 e NIRE 31902258210 que antes era “Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1140, Bairro Santo Antônio, Município de Viçosa – MG, CEP 36.576-042” passa a ser “Avenida Joaquim Lopes de Faria, nº 386, Bairro Santo Antônio, Município de Viçosa – MG, CEP 36.576-001”.

#### **3. De objeto de filiais:**

- 3.1. A sociedade resolve alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0002-72 e NIRE 3190225821-0 que passa a ser “Depósito fechado de mercadorias próprias, comercializadas na matriz. Carga e descarga. Organização logística do transporte de carga”.



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**  
**NIRE: 3120920026-5**  
**CNPJ: 14.072.798/0001-91**  
**26<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 3.2. A sociedade resolve alterar o objeto social da filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0004-34 e NIRE 3190243291-1 que passa a ser “Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, de materiais de construção, de ferragens e ferramentas. Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta”.

Em razão das alterações realizadas, o contrato social passa a viger e é consolidado conforme nova redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos nº Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**“NL TINTAS E FERRAGENS LTDA”**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social e sede**

- 1.1. A sociedade gira sob a denominação social **“NL TINTAS E FERRAGENS LTDA”** e possui sede na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 950, Lojas 05, 06 e 07, Bairro Santo Antônio, Município de Viçosa – MG, CEP 36.576-042.
- 1.2. A sociedade possui filiais, descritas na cláusula décima primeira, e poderá abrir outras filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto Social**

- 2.1. A matriz tem como objeto social “Comércio varejista especializado de materiais para pintura, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista especializado em materiais de pintura, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, manutenção e reparação de máquinas ferramenta elétrica e não elétricas e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, industriais, agrícolas e para construção (sem operador)”.

**CLÁUSULA TERCEIRA. Duração**

- 3.1. A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA. Capital Social**

- 4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 86.500 (oitenta e seis mil e quinhentas) de cotas, com valor unitário de R\$10,00 (dez reais), está assim dividido:



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**  
**NIRE: 3120920026-5**  
**CNPJ: 14.072.798/0001-91**  
**26<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

| <b>Sócios</b>                         | <b>n.º de cotas</b> | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Percentual</b> |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| <b>TÂNIA DE FÁTIMA CAMPOS SANTANA</b> | 34.600              | 346.000,00         | 40%               |
| <b>VICENTE DE PAULA PENA JÚNIOR</b>   | 51.900              | 519.000,00         | 60%               |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>86.500</b>       | <b>865.000,00</b>  | <b>100%</b>       |

- 4.2. As cotas do capital social são indivisíveis e, salvo no caso de doações a descendentes, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios.
  - 4.2.1. Caso algum dos sócios desejar alienar suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos outros sócios, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, prazo e preço, o exercício do direito de preferência na aquisição, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 4.3. Salvo deliberação em contrário pelos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de costa, que venha a receber, na partilha, cotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma da cláusula 9.5.
- 4.4. As cotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as cotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.
- 4.5. No caso da sócia **TÂNIA DE FÁTIMA CAMPOS SANTANA** transferir ou ceder a terceiros cotas a ela pertencentes, terá o sócio **VICENTE DE PAULA PENA JÚNIOR**, sem prejuízo do benefício estabelecido no caput desta cláusula, direito de adquirir 16,68% das quotas, pertencentes a aquela sócia, o que representa 6,67% do total de quotas contidas na sociedade, pelo valor de estoque, abatido das contas a pagar e acrescido das contas a receber a vencer, à data da operação.

**CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade**

- 5.1. A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **TÂNIA DE FÁTIMA CAMPOS SANTANA**, observando as seguintes condições:
  - 5.1.1. O(s) administrador(es) terá(ão) poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**  
**NIRE: 3120920026-5**  
**CNPJ: 14.072.798/0001-91**  
**26<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 5.1.2. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.
- 5.1.3. É expressamente defeso ao(s) administrador(es) o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas sicas ou jurídicas).
- 5.2. A sociedade, nos termos do art 1.015 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelo(s) administrador(es) que venha trazer prejuízos a terceiros.
- 5.3. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do(s) administrador(es) da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.
- 5.4. O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato.
- 5.5. O(s) administrador(es) da sociedade deverá(ão) ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**CLÁUSULA SEXTA. Responsabilidade dos sócios**

- 6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA. Retiradas pró-labore**

- 7.1. Os sócios da sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, em valor a ser fixada anualmente pela sociedade, nunca inferior ao salário-mínimo vigente.

**CLÁUSULA OITAVA. Exercício social, balanço e lucros**

- 8.1. O exercício social iniciar-se-á em 1.<sup>º</sup> de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.
- 8.2. Os sócios deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial Anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**  
**NIRE: 3120920026-5**  
**CNPJ: 14.072.798/0001-91**  
**26<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

participações societárias de cada sócio, e a critério dos sócios poderá ser distribuído antecipadamente os lucros, apurados em qualquer época do exercício social, com base em balanços e balancetes mensais, em conformidade com a legislação vigente.

- 8.3. Caso a sociedade apresente prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pelos sócios, conforme restar deliberado na reunião anual dos sócios.

**CLÁUSULA NONA. Sucessão, retirada, interdição, incapacidade, falência e insolvência de sócio**

- 9.1. Em casos de retirada, falecimento, incapacidade, falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.
- 9.2. Salvo estipulação em contrário pelos sócios, o valor dos haveres do sócio que se rarar, falecido, incapaz, falido ou interditado será apurado e liquidado com base no valor contábil, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no qual dever-se-ão avaliar as ações, os bens imóveis e os direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do falecimento, retirada, declaração de interdição, de incapacidade, de falência ou de insolvência.
- 9.3. Os haveres serão apurados em até 3 (três) meses, a contar a partir da data do falecimento, retirada, declaração de incapacidade, interdição, falência ou insolvência, e deverão ser pagos, a partir da apuração, em até 24 meses (vinte e quatro) meses, sendo as parcelas corrigidas pelo IGPM ou outro índice oficial que o substitua.
  - 9.3.1. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.
- 9.4. O mesmo procedimento descrito em 9.2. será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a quaisquer de seus sócios.
- 9.5. Salvo deliberação em contrário da unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) do sócio que se divorciou ou rompeu sua união estável, pagando-se, ao ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), seus haveres com base no valor do capital social integralizado. Os haveres serão apurados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir do trânsito em julgado da sentença que homologou o divórcio ou o rompimento da união estável, ou do ato homologatório do tabelião, em caso de divórcio extrajudicial, e deverão ser pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.
- 9.6. Se a maioria do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a atividade e ou continuidade da empresa, em razão de atos de inegável gravidade,



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**  
**NIRE: 3120920026-5**  
**CNPJ: 14.072.798/0001-91**  
**26<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social.

- 9.7. É conferido ao sócio Vicente de Paula Pena Junior, nas hipóteses acima, o mesmo direito estabelecido na Cláusula 4.5.

**CLÁUSULA DÉCIMA. Declaração de não impedimento**

- 10.1. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da matriz e filiais**

- 11.1. A sociedade possui os seguintes estabelecimentos:

**Matriz:** situada na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 950, Lojas 05, 06 e 07, Bairro Santo Antônio, Município de Viçosa – MG, CEP 36.576-042, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0001-91, NIRE 3120920026-5, constituída em 04/08/2011.

**Filial I:** situada na Avenida Joaquim Lopes de Faria, nº 386, Bairro Santo Antônio, Município de Viçosa – MG, CEP 36.576-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0002-72, NIRE 3190225821-0, Possui o seguinte objeto, “Depósito fechado de mercadorias próprias, comercializadas na matriz. Carga e descarga. Organização logística do transporte de carga”, constituída em 07/12/2012 e iniciou suas atividades em 26/09/2012.

**Filial II:** situada na Rua José Falconeri dos Santos, nº 101, Bairro Matozinhos, Município de São João Del Rei – MG, CEP 36.305-032, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0003-53, NIRE 3190233675-0, constituída em 10/01/2014.

**Filial III:** situada na Avenida Francisco Bernardino, nº 37, Bairro Centro, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.013-100, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0004-34, NIRE 3190243291-1. Possui o seguinte objeto, “Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, de materiais de construção, de ferragens e ferramentas. Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta”, constituída em 13/08/2015 e iniciou suas atividades em 15/07/2015.

**Filial IV:** situada na Praça Emílio Jardim, nº 31, Bairro Centro, Município de Viçosa – MG, CEP 36.570-041, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0005-15, NIRE 3190252976-1, construída em 09/05/2017.



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**  
**NIRE: 3120920026-5**  
**CNPJ: 14.072.798/0001-91**  
**26<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Filial V:** Situada na Rua Martins Barbosa, nº 285, Bairro Benfica, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.090-300, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0006-04, NIRE 3190253877-8, constituída em 04/07/2017.

**Filial VI:** Situada na Rua Marechal Deodoro, nº 66, Bairro Centro, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.013-000, inscrita no CNP sob o nº 14.072.798/0007-87, NIRE 3190254569-3, constituída em 10/08/2017.

**Filial VII:** Situada na Rua Frei Cândido, nº 137, Bairro Fábricas, Município de São João Del Rei – MG, CEP 36.301-196, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0008-68, NIRE 3190258518-1, constituída em 07/03/2018.

**Filial VIII:** Situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 691, Lj, Bairro Manoel Honório, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.045-120, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0009-49, NIRE 3190260920-9, constituída em 12/06/2018.

**Filial IX:** Situada na Rua São Mateus, nº 535, Bairro São Mateus, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.025-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0010-82, NIRE 3190263722-9, constituída em 09/10/2018.

**Filial X:** Situada na Avenida Custódio Silva, nº 686, Bairro Centro, Município de Ponte Nova – MG, CEP 35.430-026, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0011-63, NIRE 3190268520-7, constituída em 28/05/2019.

**Filial XI:** Situada na Avenida Presidente Dutra, nº 1179, Loja 05, Bairro Cidade Nova, Município de Itaperuna – RJ, CEP 28.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0012-44, NIRE 3390174940-8, constituída em 22/08/2019.

**Filial XII:** Situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1880, Bairro São Pedro, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.037-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0013-25, NIRE 3190272073-8, constituída em 21/10/2019.

**Filial XIII:** Situada Rua Doutor Milton Ladeira, nº 850, Bairro Milho Branco, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.083-020, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0014-06, NIRE 3190277498-6. Possui o seguinte objeto, “Comércio atacadista especializado em materiais para pintura, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de ferragens e ferramentas e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (centro de distribuição)”. Início das atividades em 05/10/2020.

**Filial XIV:** Situada na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 367, Bairro Centro, Município de Ubá - MG, CEP 36.500-090, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0015-97, NIRE 3190278042-1, constituída em 04/11/2020.

**Filial XV:** Situada Rua Doutor Milton Ladeira, nº 850, Bairro Milho Branco, Município de Juiz de Fora/MG, CEP 36.083-020, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0016-78,



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**

**NIRE: 3120920026-5**

**CNPJ: 14.072.798/0001-91**

**26<sup>ª</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 3190278781-6. Possui o seguinte objeto, “Comércio varejista, por e-commerce, de tintas e materiais para pintura, de ferragens e ferramentas e de materiais de construção. Comércio atacadista, por e-commerce, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho”. Início das atividades em 15/12/2020

**Filial XVI:** Situada Avenida Doutor Paulo Japiassu Coelho, nº 260, Bairro Cascatinha, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.033-310, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0019-10, NIRE 3190287110-8, constituída em 18/01/2022.

**Filial XVII:** Situada na Avenida Juiz de Fora, nº 3649, Galpão, Bairro Gramá, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.048-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0021-35, NIRE 3190288331-9, constituída em 25/03/2022.

**Filial XVIII:** Situada Rua Doutor Milton Ladeira, nº 870, Bairro Milho Branco, Município de Juiz de Fora – MG, CEP 36.083-020, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0023-05, NIRE 3190289807-3. Possui o seguinte objeto, “Comércio varejista especializado em materiais para pintura, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista especializado em materiais de pintura, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, manutenção e reparação de máquinas, ferramenta elétrica e não elétricas e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, industriais, agrícolas e para construção (sem operador)”. Início das atividades em 30/05/2022.

**Filial XIX:** Situada na Rua Sena Madureira, nº 430, Bairro Pontilhão, Município de Barbacena – MG, CEP 36.202-360. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0024-88 e NIRE 3190291651-9. Possui o seguinte objeto, “Comércio varejista de tintas, de materiais para pintura, de ferragens e ferramentas e de materiais de construção. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”. Iniciou as atividades em 08/08/2022.

**Filial XX:** Situada na Rua Gabriel Andrade Junqueira, nº 114, Bairro Centro, Município de Leopoldina - MG, CEP 36.700-048. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0025-69 e NIRE 3190291652-7. Possui o seguinte objeto, “Comércio varejista de tintas, de materiais para pintura, de ferragens e ferramentas e de materiais de construção. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”. Iniciou as atividades em 08/08/2022.

**Filial XXI:** Situada Avenida Portugal, nº 2701, Bairro Santa Amélia, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.555-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0026-40 e NIRE 3190301618-0. Possui o seguinte objeto, “Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, de ferragens e ferramentas e de materiais de construção. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, de máquinas e



**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**  
**NIRE: 3120920026-5**  
**CNPJ: 14.072.798/0001-91**  
**26<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes". Iniciou as atividades em 23/01/2024.

**Filial XXII:** Situada Avenida Dom Pedro I, nº 1050, Bairro Itapoã, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.710-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0027-20 e NIRE 3190301619-8. Possui o seguinte objeto, "Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, de ferragens e ferramentas e de materiais de construção. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes". Iniciou as atividades em 23/01/2024.

**Filial XXIII:** Situada na Avenida Sebastião de Brito, nº 500, Bairro Dona Clara, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.260-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.798/0028-01 e NIRE 3190301620-1. Possui o seguinte objeto, "Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, de ferragens e ferramentas e de materiais de construção. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes". Iniciou as atividades em 23/01/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Disposições gerais**

- 12.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Foro**

- 13.1. Os sócios elegem o foro da Comarca de Viçosa – MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preferindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento na forma digital.

Viçosa – MG, 01 de abril de 2024.

---

**TÂNIA DE FÁTIMA CAMPOS SANTANA**

**VICENTE DE PAULA PENA JÚNIOR**

---





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/266.019-3        | MGE2400315466                        | 25/04/2024 |

#### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                           |
|----------------|--------------------------------|
| 699.672.706-59 | TANIA DE FATIMA CAMPOS SANTANA |
| 168.821.056-34 | VICENTE DE PAULA PENA JUNIOR   |





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NL TINTAS E FERRAGENS LTDA, de NIRE 3120920026-5 e protocolado sob o número 24/266.019-3 em 25/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11667587, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                |
|----------------|--------------------------------|
| CPF            | Nome                           |
| 699.672.706-59 | TANIA DE FATIMA CAMPOS SANTANA |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                                |
|----------------|--------------------------------|
| CPF            | Nome                           |
| 699.672.706-59 | TANIA DE FATIMA CAMPOS SANTANA |
| 168.821.056-34 | VICENTE DE PAULA PENA JUNIOR   |

Belo Horizonte, segunda-feira, 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 14:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/266.019-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11667587 em 29/04/2024 da Empresa NL TINTAS E FERRAGENS LTDA, Nire 31209200265 e protocolo 242660193 - 25/04/2024. Autenticação: 63D4A91E626E8EC4F586EBE886AE7B4A963815. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/266.019-3 e o código de segurança USNU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                     |
|----------------|--------------------------|
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, segunda-feira, 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11667587 em 29/04/2024 da Empresa NL TINTAS E FERRAGENS LTDA, Nire 31209200265 e protocolo 242660193 - 25/04/2024. Autenticação: 63D4A91E626E8EC4F586EBE886AE7B4A963815. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/266.019-3 e o código de segurança USNU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.